



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada pela Pregoeira Oficial da SES, abaixo assinado, nomeada através da Portaria nº 1112/2021/GBSES publicada em 23/02/2022, vem através deste manifestar resposta ao pedido de esclarecimento formalizado pela empresa **LAVANDEIRA ALBA**, enviado ao e-mail pregao02@ses.mt.gov.br.

Pregão Eletrônico 073/2022

Processo: SES-PRO-2022/02128

OBJETO: “Repetição do Pregão Eletrônico 057/2022 – Itens fracassados- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar externa, incluindo gerenciamento dos setores de rouparia, processamento de enxoval hospitalar, fornecimento de enxoval, coleta da roupa suja, lavagem, desinfecção, secagem e distribuição de roupas limpas para atender as unidades especializadas (CIAPS Adauto Botelho, MT-Hemocentro, CEOPE, CRIDAC e CERMAC)”.

Preliminarmente no que se refere aos itens 01, segue em anexo e abaixo manifestação da área técnica desta Secretaria.

Já no que se refere aos questionamentos 02, a área técnica desta Secretaria se manifestou conforme abaixo:

“2- Poderiam esclarecer, em caso de reajuste, qual índice será adotado? Será adotado o índice do IPCA.”

Quanto aos questionamentos 03 e 04, esclarecemos que o Edital foi elaborado com a finalidade de contratação de serviços de lavanderia **para atender as unidades especializadas (CIAPS Adauto Botelho, MT-Hemocentro, CEOPE, CRIDAC e CERMAC)**”.

No entanto a contratação para a Unidade Adauto Botelho já fora concretizada, sendo necessário a repetição para as demais áreas, a qual que devido aos quantitativos não serão necessários funcionários “in loco”

Para o item 05 a área informou conforme abaixo:

Ao final do contrato o enxoval é de propriedade da “CONTRATANTE” ou será devolvido à “CONTRATADA”? o enxoval ficará com a contratada.

Cuiabá MT, 18 de outubro de 2022.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial – SES/MT



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - Pregão Eletrônico Nº 073/2022 - SES MT

4 mensagens

DANI Mateus <mateus.dani@elis.com>

14 de outubro de 2022 14:47

Para: "pregao02@ses.mt.gov.br" <pregao02@ses.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde,

A empresa **LAVANDERIA ALBA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.481.736/0001-17, com sito a Rua Clarindo Epifanio da Silva, 777, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, CEP 78.048-004, **SOLICITA ESCLARECIMENTOS, tempestivamente**, referentes a licitação em epígrafe, a respeito do seguinte com documento assinado em anexo:

- O Fundo Estadual de Saúde MT possui convênio firmado com a Receita Federal para retenção na fonte da CSLL, da COFINS e do PIS, conforme Portaria SRF 1.454/2004?
- Poderiam esclarecer, em caso de reajuste, qual índice será adota?
- Poderiam esclarecer se serão necessários funcionários da "CONTRATADA" in loco? Visto que o item 6.29 faz referência ao "Fornecimento do serviço de auxiliar de rouparia. (Hospital Adauto Botelho)", porém não encontramos outras menções de objeto ao Hospital Adauto Botelho, apenas as demais 4 unidades.
- Caso necessário funcionários in loco, poderiam descrever o quantitativo e em quais unidades? E se o mesmo aplica-se tanto para os cargos de "auxiliar" quanto aos cargos de "repositor"?
- Ao final do contrato o enxoval é de propriedade da "CONTRATANTE" ou será devolvido a "CONTRATADA"?

Mateus Dani

Licitações



Tel.: 11 4588 5000

mateus.dani@elis.com

Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200

Chácara Aeroporto - Jundiá - SP, Brasil

CEP: 13212-011

www.elisbrasil.com

Les informations contenues dans cet email sont susceptibles d'être confidentielles. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez nous en avertir immédiatement et détruire le message sans le lire. Cet email est non-contraignant légalement, sauf s'il précise expressément le contraire. Bien que cet email soit supposé être exempt de virus, nous ne pouvons pas être tenus responsables des dommages éventuels qui en résulteraient.

**SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTOS.pdf**

108K

pregao02@ses.mt.gov.br <pregao02@ses.mt.gov.br>

14 de outubro de 2022 15:56

Para: mateus.dani@elis.com, mateus.dani@elis.com

Sua mensagem

Para: mateus.dani@elis.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - Pregão Eletrônico Nº 073/2022 - SES MT
Enviada: 14/10/2022 14:47:45 GMT-4

foi lida em 14/10/2022 15:56:00 GMT-4

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

14 de outubro de 2022 16:08

Para: Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas <gabespecializadas@ses.mt.gov.br>, Ivone Lúcia Rosset Rodrigues <ivonerodrigues@ses.mt.gov.br>, Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos <wesleybastos@ses.mt.gov.br>

Segue para manifestação solicitação de esclarecimento advindo da empresa LAVANDERIA ALBA, concernente ao Pregão ELEtrônico 073/2022, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavand4ria hospitalar externa, incluindo gerenciamento dos setores de rouparia, processamento de enxoval hospitalar, fornecimento de enxoval, coleta da roupa suja, lavagem, desinfecção, secagem e distribuição de roupas limpas para atender as unidades especializadas (CIAPS Adauto Botelho, MT-Hemocentro, CEOPE, CRIDAC e CERMAC)".

Será necessário resposta concerente ao item 02 e 05.

KELly Fernanda Gonçalves

Pregoeira Oficial/SES

"Prezados, boa tarde,

A empresa **LAVANDERIA ALBA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.481.736/0001-17, com sito a Rua Clarindo Epifanio da Silva, 777, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, CEP 78.048-004, **SOLICITA ESCLARECIMENTOS, tempestivamente**, referentes a licitação em epígrafe, a respeito do seguinte com documento assinado em anexo:

- 1- O Fundo Estadual de Saúde MT possui convênio firmado com a Receita Federal para retenção na fonte da CSLL, da COFINS e do PIS, conforme Portaria SRF 1.454/2004?
- 2- Poderiam esclarecer, em caso de reajuste, qual índice será adota?
- 3- Poderiam esclarecer se serão necessários funcionários da "CONTRATADA" in loco? Visto que o item 6.29 faz referência ao "Fornecimento do serviço de auxiliar de rouparia. (Hospital Adauto Botelho)", porém não encontramos outras menções de objeto ao Hospital Adauto Botelho, apenas as demais 4 unidades.
- 4- Caso necessário funcionários in loco, poderiam descrever o quantitativo e em quais unidades? E se o mesmo aplica-se tanto para os cargos de "auxiliar" quanto aos cargos de "repositor"?
- 5- Ao final do contrato o enxoval é de propriedade da "CONTRATANTE" ou será devolvido a "CONTRATADA"?

Mateus Dani

Licitações



Tel.: 11 4588 5000

mateus.dani@elis.com

Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200

Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil

CEP: 13212-011

www.elisbrasil.com



Les informations contenues dans cet email sont susceptibles d'être confidentielles. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez nous en avertir immédiatement et détruire le message sans le lire. Cet email est non-contraignant légalement, sauf s'il précise expressément le contraire. Bien que cet email soit supposé être exempt de virus, nous ne pouvons pas être tenus responsables des dommages éventuels qui en résulteraient.

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410
Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT



SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTOS.pdf

108K

Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas

<gabespecializadas@ses.mt.gov.br>

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

17 de outubro de 2022

11:11

Conforme solicitação de esclarecimento advindo da empresa LAVANDERIA ALBA ,
concernente ao Pregão Eletrônico 073/2022, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa
especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, incluindo
gerenciamento dos setores de rouparia, processamento de enxoval hospitalar, fornecimento de
enxoval, coleta da roupa suja, lavagem, desinfecção, secagem e distribuição de roupas limpas
para atender as unidades especializadas (CIAPS Adauto Botelho, MT-Hemocentro, CEOPE,
CRIDAC e CERMAC)".

- 2- Poderiam esclarecer, em caso de reajuste, qual índice será adotado? **Será adotado o índice do IPCA.**
- 5- Ao final do contrato o enxoval é de propriedade da "CONTRATANTE" ou será devolvido à "CONTRATADA"? **o enxoval ficará com a contratada.**

Atenciosamente.

Tatiane de Moraes Pinheiro

Superintendente de Unidades Especializadas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Gabinete Adjunto de Unidades Especializadas
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES-MT
Fone: +55 65 3613 - 5345 - gabespecializadas@ses.mt.gov.br



WWW.MT.GOV.BR



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Solicitação de esclarecimento

Contabilidade <contabilidade@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

11 de agosto de 2022 11:25

Bom dia,

Respondendo o primeiro questionamento da empresa, informamos que o Estado só possui convênio para retenção de Imposto de Renda, quanto aos impostos CSLL, COFINS e PIS não existe convênio. Sobre o segundo questionamento, informamos que normalmente é utilizado o índice IPCA. Quanto aos demais questionamentos, não cabe a esta Superintendência responder.

Atenciosamente,

Elisane Bankow

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE
(65) 3613-5405